



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente
ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIAL
RECURSAL - CER
TRIÊNIO 2018-2021
São Luís, MA, 28 de Junho 2019.

1. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 14h30 horas, foi aberta a 19ª Reunião Ordinária da Câmara Especial Recursal, realizada no auditório da Secretaria de Estado de Meio ambiente e Recursos Naturais – SEMA, prédio anexo, 1º andar.
2. Estiveram presentes os Conselheiros:
 - I. Diego Lima Matos, Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA;
 - II. Rebeca Cristina Nascimento Matos, Órgão Gestor de Recursos Hídricos;
 - III. Marcelo José Bueno, representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Balsas – SINDIBALSAS;
 - IV. Gabriela Heckler, representante da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP;
 - V. Maurício Gomes Lacerda, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Maranhão – OAB/MA.
3. Participaram da Reunião:
 - I. Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura, Secretaria Executiva do CONSEMA;
 - II. Eduardo Grolli, Fazenda Cajueiro Agro;
 - III. Pollyanna Câmara, Preserv Consultoria;

Abreu Ambrósio
1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

- IV. Jorge Henrique Viana, Preserv Ambiental;
 - V. Marcos Vinicius Araújo dos Santos, Mendes e Lacerda Advogados;
 - VI. Lennise Maria Passos Portela, SEMA;
 - VII. Vaniérika Cazé Silva de Andrade, SEMA
 - VIII. Lívia Costa do Vale Correa, estagiária/SEMA
4. O vice-presidente da Câmara abriu os trabalhos com a distribuição, por meio de sorteio, dos novos processos recepcionados pela Secretaria Executiva, ficando da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA					
Nº	Autuado	Assunto	Abertura	Entrada na Sec. Executiva	
4	134918/17	Clodomir Cardoso Rosa - Fazenda Tanguara	Abertura de Processos administrativo	14/06/2017	12/03/2019
12	61512/14	CEMAR	Apuração de Infração Ambiental	10/04/2014	12/03/2019
18	3893/12	GDR participações e Administrações	Processo Administrativo	23/08/2012	12/03/2019
RECURSOS HÍDRICOS					
Nº	Autuado	Assunto	Abertura	Entrada na Sec. Executiva	
8	227039/5	Gisca Empreendimentos LTDA	Apuração de Infração Ambiental	19/11/2015	12/03/2019
13	59752/14	CEMAR	Processo Administrativo	08/04/2014	12/03/2019
15	66601/14	CEMAR	Processo	23/04/2014	12/03/2019

22/03/2019
pk



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

				Administrativo		
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES						
Nº		Autuado	Assunto	Abertura	Entrada na Sec. Executiva	
7	40910/15	CEMAR	Apuração de Infração Ambiental	11/03/2015	12/03/2019	
11	62335/14	CEMAR	Processo Administrativo	11/04/2014	12/03/2019	
16	207167/13	J.Teles de S. Ribeiro	Processo Administrativo	25/09/2013	12/03/2019	
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BALSAS - SINDIBALSAS						
Nº		Autuado	Assunto	Abertura	Entrada na Sec. Executiva	
2	302442/17	CEMAR	Apuração de Infração Ambiental	19/12/2017	12/03/2019	
5	67322/16	Construtora Artc S/A	Abertura de Processos administrativo	31/06/2016	12/03/2019	
20	204767/18	Agrícola Terra Nova Comércio e Representação LTDA	Processo Administrativo	23/08/2018	26/06/2019	
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP						
Nº		Autuado	Assunto	Abertura	Entrada na Sec. Executiva	
1	244289/16	José Wilson da Silva Dourado	Apuração de Infração Ambiental	01/01/2016	08/01/2018	
3	187958/17	Brasil Kirin Bebidas	Abertura de Processos administrativo	14/08/2017	12/03/2019	

uf

3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

19	5492/12	Casa do Camarão LTDA	Processo Administrativo	11/12/2012	12/03/2019
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MARANHÃO – OAB/MA					
	Nº	Autuado	Assunto	Abertura	Entrada na Sec. Executiva
9	34670/14	Cyrela Brazil e Reality S/A Empreendimentos e Participações LTDA – Filial	Auto de Infração	28/02/2014	12/03/2019
14	62377/14	CEMAR	Processo Administrativo	11/04/2014	12/03/2019
17	349/2012	Fazenda São Camilo	Denuncia	24/01/2012	12/03/2019
FÓRUM NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DE BACIAS HIROGRÁFICAS – FONASC-CBH					
	Nº	Autuado	Assunto	Abertura	Entrada na Sec. Executiva
6	226464/16	Amorim e Coutinho Engenharia e Construções LTDA	Auto de Infração	06/10/2016	12/03/2019
10	69350/14	CEMAR	Apuração de Infração Ambiental	25/04/2014	12/03/2019
21	2430/12	Joel Dourado Franco	Processo Administrativo	31/05/2012	26/06/2019

5. Antes do início do julgamento dos processos agendados, os participantes representantes da Fazenda Cajueiro solicitaram inversão de pauta para que os processos referentes à referida empresa fossem julgados primeiro, uma vez que os advogados estavam presentes, o que foi aprovado pelos

us



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – ausente. Processos serão julgados em sessão subsequente.

RELATOR: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

- 1) Processo nº 701/13 - Danielle Luiza Serpa Cerqueira - Auto de Infração
Decisão UNANIME: Acompanhar voto do relator – Prescrição intercorrente trienal. Extinção do processo sem resolução de mérito.
- 2) Processo nº 70026/15 - Jomat Construções - Auto de Infração
Decisão UNANIME: Acompanhar voto do relator – prescrição.

RELATOR: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MARANHÃO – OAB/MA

- 1) Processo nº 5952/12 - D. L. Dias da Silva – Autuação
Decisão UNANIME: Acompanhar voto do relator – prescrição.
- 2) Processo nº 5266/12 - Piracambu Pescados - Processo Administrativo
Decisão UNANIME: Acompanhar voto do relator – prescrição.

RELATOR: FÓRUM NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – FONASC-CBH

O Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC-CBH, suplente, teve suas sugestões de voto analisadas e deliberadas pelo seu titular - Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO**

1) Processo nº 4954/11 - Posto Montreal – Notificação

Decisão UNANIME: Acompanhar voto do relator – arquivamento, prescrição intercorrente.

2) Processo nº 3240/12 - Aôr Luiz Viapiana - Processo Administrativo

Decisão: o voto do titular acompanha o voto do Relator quanto a prescrição, mas diverge quanto ao lapso temporal, fundamentando na prescrição trienal. Por UNANIMIDADE foi acatado o voto do titular (OAB/MA).

**RELATOR: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BALSAS –
SINDIBALSAS**

1) Processo nº 232593/13 - Energia Verde – Produção Rural LTD -
Processo Administrativo

Decisão UNANIME: Acompanhar o voto do relator – prescrição trienal.

2) Processo nº 147189/14 - COMVAP Açúcar e Álcool LTDA - Processo
Administrativo

No momento da leitura do Parecer o relator reconheceu erro de digitação no item 2 desse: DATA CORRETA É 24/11/2011.

Decisão: o relator vota pela anulação da decisão da Comissão Julgadora e reconhece a prescrição no julgamento. A Câmara acompanha voto do relator por unanimidade.

3) Processo nº 119274/14 - Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré -
Auto de Infração

Decisão UNANIME: Acompanha voto do relator – prescrição trienal.

us

7
RibeiraMito



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

membros da Câmara. Considerando que o procurador presente, Jorge Henrique Viana, solicitou manifestação oral e não constava nos autos procuração do mesmo, a Câmara abriu prazo de 05 (cinco) dias para juntada do documento.

Julgamento:

- 1) Processo nº 94403/18 – Fazenda Cajueiro Agropecuária Ltda - Auto de Infração
Relator: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA
Decisão UNANIME: Encaminhar processo para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH.
 - 2) Processo nº 94394/18 – Fazenda Cajueiro Agropecuária Ltda - Auto de Infração
Relator: Recursos Hídricos
Decisão UNANIME: Acompanhar o voto do relator pela minoração da multa.
 - 3) Processo nº 94401/18 - Fazenda Cajueiro Agropecuária Ltda - Auto de Infração
Relator: Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP
O representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Balsas pediu vistas do processo.
6. Dando continuidade a pauta, os membros da Câmara iniciaram o julgamento dos processos prescritos.

JULGAMENTO PROCESSOS PRESCRITOS:

UA

5

Rebeca P. P. Neto



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

7. Após o julgamento dos prescritos, os presentes decidiram por continuar o julgamento dos processos subsequentes.

JULGAMENTOS SUBSEQUENTES

RELATOR: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MARANHÃO – OAB/MA

- 1) Processo nº 42648/15 - FMF da Rocha Sousa Combustível – EPP -
Processo Administrativo

Decisão UNANIME: Acompanhar voto do relator – minorar a multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

RELATOR: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

- 1) Processo nº 3048/12 - D.M. Diniz (Autoposto Diniz) - Notificação

Decisão UNANIME: Acompanhar voto do relator – encaminhar para Assessoria Jurídica da SEMA.

- 2) Processo nº 151063/14 - Simplício Costa Santana - Processo Administrativo

Houve divergência do voto do relator.

O Sindicato dos Produtores Rurais de Balsas – SINDIBALSAS: acompanha parcialmente o voto do relator, minorar a multa para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), justificando que a comissão julgadora não expressa motivo para majorar a multa;

uy

8
Abraço Mito



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Maranhão – OAB/MA: acompanha voto da relatora nas questões preliminares do processo. Quanto ao valor da multa, vota em minorar o valor para R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

Recursos Hídricos: Vota em minorar a multa para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA: Vota em minorar a multa para R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Decisão por voto de qualidade do presidente - A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA: minorar a multa para R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

O representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Balsas – SINDIBALSAS pediu para deixar registrado que os despachos de alguns processos não constam as datas.

RELATOR: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BALSAS – SINDIBALSAS

1) Processo nº 265392/13 - Vera Lucia Costa Frazão - Processo Administrativo

Decisão UNANIME: acompanha o voto do relator – retorno dos autos para Comissão Julgadora.

2) Processo nº 163619/13 - Posto Tropical LTDA - Processo Administrativo

us

9
Relator
SINDIBALSAS



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

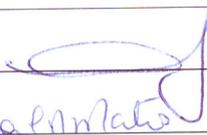
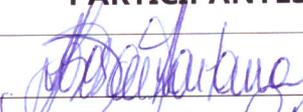
Decisão UNANIME: Acompanha o voto do relato - Indefere pedido de arquivamento, mantém o valor da multa.

8. Constava ainda da pauta a deliberação sobre recomposição da Câmara, ficando acordado que a relatoria apresentará na próxima reunião parecer quanto a exclusão do Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC-CBH em razão de reiteradas ausências injustificadas.
9. A próxima reunião da Câmara Especial Recursal ficou agendada para o dia 11 de julho do corrente, em caráter extraordinário, às 14 horas, na sala de Reuniões do prédio anexo da SEMA.
10. Sem mais deliberações, a reunião foi encerrada.

São Luís, 28 de Junho de 2019.

Esta ata que foi lavrada e assinada pelos presentes.

Assinaturas:

CONSELHEIROS	PARTICIPANTES
	
Ribeira P. M. Neto	Jaennise Maria P. Portela
	